



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 004.2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 06 de Janeiro de 2026.

Considerando a Nota Técnica nº 01/2025-DPSB/SEDEF encaminhada pelo Núcleo Regional de Curitiba que dispõe sobre a atuação das Equipes Volantes nos municípios do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Registrar a ciência acerca do conteúdo da Nota Técnica nº 01/2025-DPSB/SEDEF, apresentado pela Diretora de Proteção Social Básica, que trata das Recomendações sobre a atuação das Equipes Volantes nos Municípios do Estado do Paraná;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 20 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 20/01/2026 13:34:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº012/2026 - Data: de 20
de janeiro de 2026.